

BELO HORIZONTE, 3 de dezembro de 2019

Edição n. 5 – 4 a 29 de novembro de 2019

APRESENTAÇÃO

De caráter meramente informativo, este Boletim de Precedentes permite a consulta unificada aos processos abaixo enumerados, no âmbito do STF, STJ, TST e TRTMG, auxiliando magistrados e servidores na adoção de providências alusivas à suspensão de processos e aplicação de teses jurídicas fixadas.

Confira-se os principais andamentos nos processos **de interesse da Justiça do Trabalho**, relativos a:

- a) Repercussão Geral,
- b) Ações de Controle Concentrado (ADI, ADC, ADPF),
- c) Incidente de Recurso de Revista Repetitivo (IRRR), Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e demais Casos Repetitivos¹,
- d) Incidente de Assunção de Competência (IAC) e
- e) Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade (ArgInc).

Para otimizar a navegação, disponibilizaram-se links para o conteúdo de maior interesse.

A equipe do Nugep coloca-se à disposição para eventuais dúvidas ou sugestões.

E-mail: nugep@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3228-7194

¹ Recurso Extraordinário (RE), Recurso Especial (REsp), CC (Conflito de competência) e Embargos de Divergência (Embargos).

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Para consulta aos principais temas de Repercussão Geral, clique [aqui](#).

Tema: 137

Processo: RE 590871

Título: Prazo para a Fazenda Pública opor embargos à execução.

Determinação de suspensão: **NÃO**

Eventos: Finalizado julgamento virtual em 09/11/2019. [Ata de julgamento](#) publicada em 21/11/2019. [Acórdão](#) publicado em 28/11/2019.

Tema: 897

Processo: RE 852475

Título: Prescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário em face de agentes públicos por ato de improbidade administrativa.

Determinação de suspensão: **NÃO**

Eventos: Embargos de declaração rejeitados. [Acórdão](#) publicado em 11/11/2019.

Tema: 990

Processo: RE 1055941

Título: Possibilidade de compartilhamento com o Ministério Público, para fins penais, dos dados bancários e fiscais do contribuinte, obtidos pela Receita Federal no legítimo exercício de seu dever de fiscalizar, sem autorização prévia do Poder Judiciário.

Determinação de suspensão: **SIM**

Eventos: Mérito julgado em 28/11/2019. Fixação da tese em assentada posterior.

ADI, ADC E ADPF - STF

Para consulta às principais ações de controle concentrado (ADI, ADC e ADPF), clique [aqui](#).

ADI 5938

Título: Ação direta de inconstitucionalidade em face da expressão “quando apresentar atestado de saúde, emitido por médico de confiança da mulher, que recomende o afastamento”, contida nos incisos II e III do art. 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), inseridos pelo art. 1º da Lei 13.467/2017.

Determinação de suspensão: **NÃO**

Eventos: Embargos de declaração rejeitados. [Ata de julgamento](#) publicada em 21/11/2019. [Acórdão](#) publicado em 28/11/2019.

ADC 11

Título: Ação Declaratória de Constitucionalidade do art. 1º-B da Lei Federal 9.494, de 10 de setembro de 1997, acrescentado pelo art. 4º da Medida Provisória 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor em razão do disposto no art. 2º da Emenda Constitucional 32/2001.

Determinação de suspensão: **NÃO**

Evento: [Acórdão](#) publicado em 28/11/2019.

IRRR - TST

Para consulta aos temas de IRRR, clique [aqui](#).

Tema: 14

Processo: TST-IRR-1384-61.2012.5.04.0512

Título: Intervalo intrajornada - concessão parcial - aplicação analógica do artigo 58, § 1º, da CLT.

Determinação de suspensão: **NÃO** (Tema julgado).

Evento: Embargos de declaração rejeitados. [Acórdão](#) publicado em 22/11/2019.

IAC - TST

Para consulta aos temas de IAC do TST, clique [aqui](#).

Tema: 2

Processo: TST-IAC-5639-31.2013.5.12.0051

Título: Gestante. Trabalho Temporário. Lei 6.019/1974. Garantia Provisória de Emprego. Súmula 244, item III, do TST.

Determinação de suspensão: **SIM** (recursos de revista e agravos de instrumento em recurso de revista)

Eventos: Tema julgado em 18/11/2019. Acórdão pendente de publicação.

ARGINC - TST

—

IRDR - TRTMG

—

IAC - TRTMG

—

ARGINC - TRTMG

—

PAUTA DO TRIBUNAL PLENO

Previsto para o dia **12/12/2019**:

- IRDR n. 0011325-36.2018.5.03.0000. Tema 5 de IRDR. Título: IMBEL - Indústria de Material Bélico do Brasil - Alteração de cláusulas de plano de saúde.

Evento: prosseguimento do julgamento.

DESTAQUES

Versão compilada do Livro de Jurisprudência

Disponibilizada versão compilada do **Livro de Jurisprudência do TRTMG**. A obra, em formato sucinto, permite a consulta rápida aos verbetes jurisprudenciais vigentes no TRT-MG e no TST, com as respectivas remissões à jurisprudência consolidada destes Tribunais. O novo conteúdo pode ser consultado no Portal, “Jurisprudência”, “Livro de Jurisprudência Consolidada”, ou diretamente [neste link](#).

Nugap disponibiliza lista de temas com suspensão vigente no TRT da 3ª Região

Para auxiliar as unidades na gestão do acervo de processos sobrestados, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o Nugap disponibilizou página com os temas de repercussão geral, casos repetitivos e ações de controle concentrado, nos quais a **determinação de suspensão** ainda subsiste.

A tabela compilada apresenta detalhamento dos processos por tribunal de origem, número do tema de repercussão geral ou caso repetitivo, número do processo paradigma, descrição sucinta do tema, além de hiperlinks para os despachos e determinações de suspensão.

A medida visa assegurar cumprimento à Resolução CNJ n. 235/2016, que dispõe acerca da uniformização dos procedimentos administrativos decorrentes de sobrestamento de processos em virtude de julgamento de repercussão geral e de casos repetitivos.

Clique [aqui](#) e acesse novo conteúdo.

Teses fixadas em precedentes judiciais estão disponíveis no Portal

A consulta às teses jurídicas firmadas em processos de repercussão geral, casos repetitivos e IAC, ficou mais fácil e rápida. A partir de agora, a leitura das referidas teses pode ser realizada

na coluna “Situação/Tese firmada” das próprias tabelas de [Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas \(IRDR\)](#), [Incidente de Assunção de Competência \(IAC\)](#), [Incidentes de Recursos Repetitivos \(IRR\)](#) e [Repercussão Geral](#).

Os acórdãos que deram ensejo à fixação das teses jurídicas permanecem disponíveis na coluna citada acima, de forma a propiciar a leitura conjunta dos fundamentos do precedente com a tese firmada.

A medida implementada visa não só conferir ampla publicidade aos precedentes judiciais, nos termos do art. 927, § 5º, do CPC, mas dar cumprimento à Resolução CNJ n. 235/2016, que dispõe acerca da uniformização dos procedimentos administrativos decorrentes de sobrestamento de processos em virtude de julgamento de repercussão geral e de casos repetitivos.

Busca-se, ainda, otimizar a aplicação da Resolução GP n. 89, de 7 de dezembro de 2017, do TRT da 3ª Região, que dispõe sobre a tramitação do IRDR e do IAC, e estabelece: “Art. 12. Julgado o incidente, a **tese jurídica** deverá ser aplicada, pelo juiz ou órgão colegiado competente: I - a todos os processos individuais ou coletivos que versem sobre idêntica questão de direito e que tramitem na área de jurisdição do Tribunal; II - aos casos futuros que versem idêntica questão de direito, (...)” (destaque acrescido).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VOCÊ SABIA?

- A **lista completa** dos temas e ações correspondentes encontra-se disponível no Portal deste Tribunal, menu “[Jurisprudência](#)”.
- Os **Boletins de Precedentes** podem ser consultados no Portal TRTMG, menu “Jurisprudência”, “Boletim de Precedentes - TRT-MG”, ou [neste link](#).